

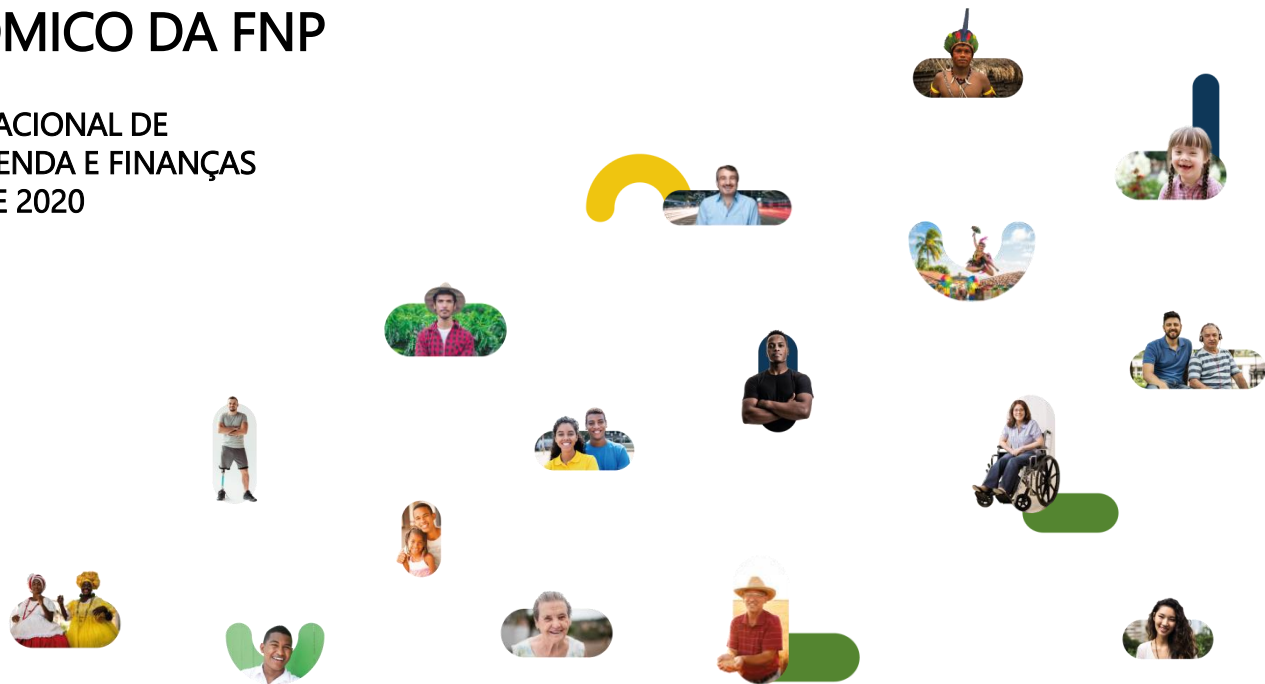
PEC DO PACTO FEDERATIVO: UMA VISÃO CRÍTICA

KLEBER PACHECO DE CASTRO
CONSULTOR ECONÔMICO DA FNP

2ª REUNIÃO GERAL DO FÓRUM NACIONAL DE
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA E FINANÇAS
FLORIANÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2020

 *Fórum Nacional de*
Secretários Municipais
de Fazenda e Finanças

FNP FRETE
NACIONAL
DE PREFEITOS





VISÃO GERAL

- PEC é ampla demais, englobando temas que fogem ao escopo do pacto federativo
- Apresenta medidas pouco harmoniosas, inclusive com outras PECs
- Ao contrário do discurso, a PEC é centralizadora
- Oferece poucos instrumentos para a melhora da gestão fiscal subnacional
- Ao mesmo tempo, impõe mecanismos punitivos sobre EEMM em situações de crise fiscal



PONTOS SENSÍVEIS AOS MUNICÍPIOS



ROYALTIES DO PETRÓLEO

- PEC: A União transferirá parte dos recursos que lhe cabe por conta da participação no resultado e compensação financeira pela exploração de recursos naturais.
- Problemas:
 - Não define volume (% dos royalties da União que será destinado a EEMM), remetendo à LC
 - Não define critério de partilha, remetendo à LC
 - Não define o que seria “indicadores de resultado”
 - Fonte de receita muito volátil e incerta, pois é influenciada pelo mercado internacional (preço do petróleo e taxa de câmbio)



SALÁRIO EDUCAÇÃO

- PEC: Prevê o repasse da totalidade da receita de Salário Educação para os governos subnacionais.
- Problemas:
 - Atualmente, a maior parte do SE já é destinada à EEMM: 60% é repassado diretamente; e 30% financia programas da pasta (ex: PNAE e PNATE), os quais beneficiam EEMM, em última instância
 - Potencial conflito com a PEC do FUNDEB, que prevê que a União possa utilizar o SE para financiar a complementação da União ao fundo (Relatório Dep. Dorinha)



VINCULAÇÕES: SAÚDE VS. EDUCAÇÃO

- PEC: Prevê a unificação dos limites mínimos de despesas das áreas de saúde e educação, que, juntas, devem atingir ao menos 40% da receita municipal.
- Problemas:
 - Risco de redução sensível das despesas em educação, por motivos demográficos e políticos, especialmente a médio e longo prazos
 - Risco de conflito de competências entre estados e municípios, com consequente pressão excessiva de gastos sobre as prefeituras



EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS

- PEC: Prevê que cidades de até 5 mil habitantes, com menos de 10% de receitas próprias em relação à receita total, serão incorporados por vizinhos.
- Problemas:
 - Extingue praticamente todos os municípios pequenos
 - Desconsidera que é quase impossível atingir 10% de receita própria
 - Desconsidera que “novos” municípios terão menos receita per capita para atender mesmo contingente populacional
 - Desconsidera riscos sociais e fluxos migratórios
 - Desconsidera barreira política

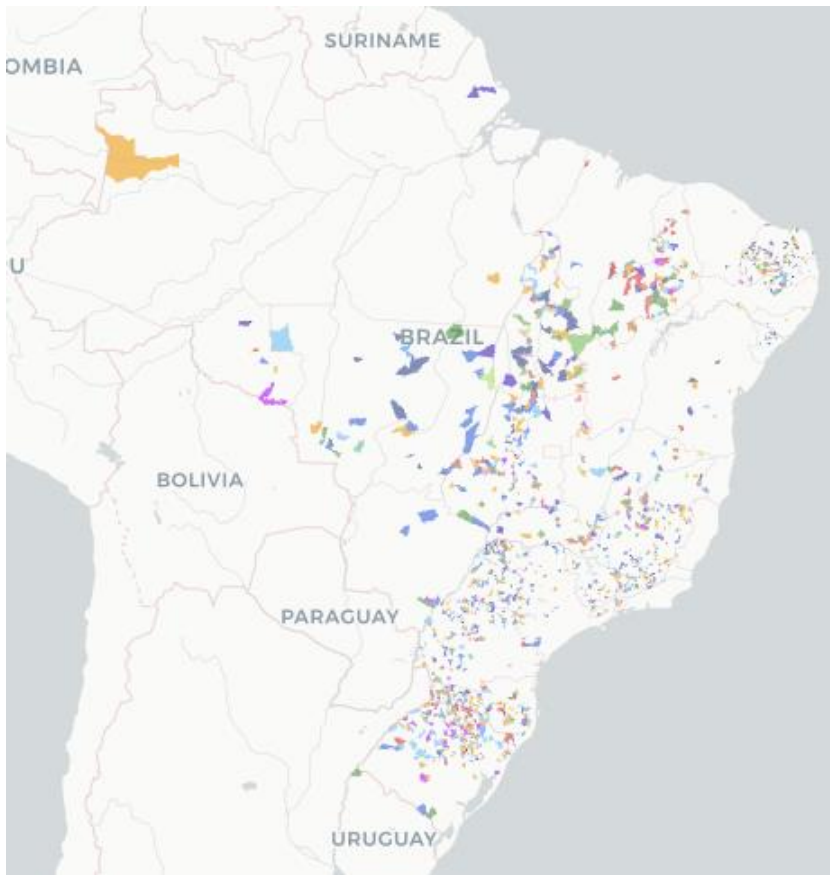


EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS... EVIDÊNCIAS (1)

No ano de 2018:

1.185 municípios
com até 5 mil
habitantes e receita
própria
(ISS+IPTU+ITBI)
inferior a 10% da
Rec. Orçamentária

Fonte: datapedia.info. Fonte
primária: Siconfi/STN.





EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS... EVIDÊNCIAS (2)

No ano de 2018:

23 municípios com até 5 mil habitantes e receita própria (ISS+IPTU+ITBI) superior a 10% da Rec. Orçamentária



Fonte: datapedia.info. Fonte primária: Siconfi/STN.

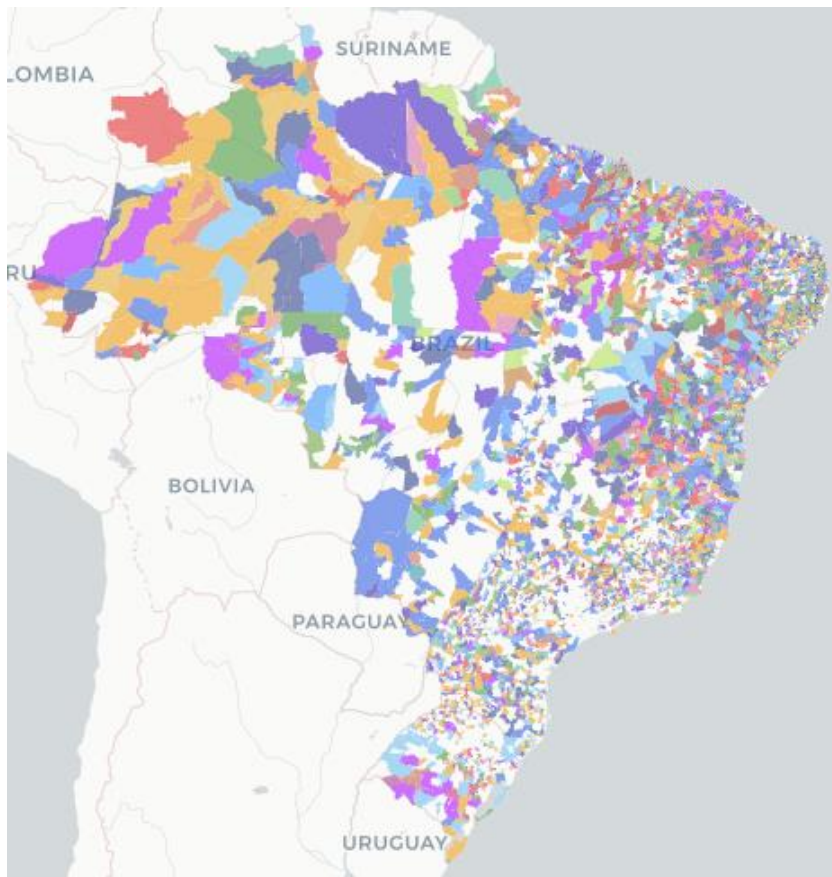


EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS... EVIDÊNCIAS (3)

No ano de 2018:

3.433 municípios
com mais de 5 mil
habitantes e receita
própria
(ISS+IPTU+ITBI)
inferior a 10% da
Rec. Orçamentária

Fonte: datapedia.info. Fonte
primária: Siconfi/STN.





OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- PEC: A partir de 2026, a PEC veda a concessão de garantias da União nas operações de crédito, exceção aquelas ocorridas junto a organismos multilaterais, além de vedar as operações entre entes (administração direta ou indireta).
- Problemas:
 - Como realizar investimentos com a redução de possibilidade de tomada de crédito?
 - Orçamento atual está quase totalmente comprometido com despesas obrigatórias e manutenção do aparelho urbano



ÓRGÃOS DE CONTROLE

- PEC: Altera a estrutura e hierarquia dos órgãos de controle
Ao determinar que o TCU poderá estabelecer orientação vinculativa em matérias reguladas por LC sobre temas fiscais, notadamente a LRF. Caso os TCEs/TCMs descumpram orientação do TCU, este deverá decidir no lugar dos primeiros.
- Problemas:
 - Retira autonomia de EEMM em favor da União
 - Aumentar caráter "judicial" do TCU



PLANEJAMENTO

- PEC: Prevê fim do plano plurianual e substituição do orçamento anual pelo orçamento plurianual a partir do terceiro ano subsequente ao ano de promulgação da emenda.
- Problemas:
 - A mudança de instrumento vai realmente resolver o problema de planejamento do estado brasileiro?
 - Por que não aprimorar o Plano Plurianual?



ASPECTOS POSITIVOS



CONSELHO FISCAL

- PEC: Cria o Conselho Fiscal da República com o fim de assegurar fundamentos fiscais sólidos e preservar a sustentabilidade financeira na Federação. Será composto por representantes de todos os poderes e entes federados.
- Pontos de atenção:
 - Atentar para não ter funções concorrentes aos órgãos de controle e ao CGF (previsto na LRF)
 - Verificar a operabilidade do conselho, tendo em vista sua composição fundada em autoridades máximas dos 3 poderes e das 3 esferas de governo



INSTRUMENTOS PARA CRISE FISCAL

- Se despesa corrente $> 95\%$ da receita corrente:
 - Proibição de decisões que levem ao aumento das despesas de pessoal, a exemplo de reajuste salarial, realização de concursos, reestruturação de carreiras, criação de cargos e promoção e progressão funcional.
 - Redução de 25% da jornada de trabalho com redução proporcional da remuneração.
- Contingenciamento das despesas discricionárias do Legislativo e Judiciário, na mesma proporção dos cortes feitos pelo Executivo
- Devolução ao Tesouro das sobras dos duodécimos



AFINAL, DO QUE TRATA O PACTO FEDERATIVO?



EQUILÍBRIO E HARMONIA

- Pensar em pacto federativo é pensar em equilíbrio e harmonia para que as políticas públicas possam se dar de forma mais homogênea possível dentro do território, atingindo a todos que precisam ser atingidos. Então, pensar em pacto federativo não passa apenas por descentralizar recursos e ditar regras para incentivar a responsabilidade fiscal.
- O pacto federativo deveria ser entendido de forma mais ampla, contemplando em seu conjunto três dimensões que são fundamentais para este equilíbrio e harmonia: arrecadação de receitas, redistribuição de receitas e definição de competências (despesas).



DIMENSÃO 1: TRIBUTOS

- A **reforma tributária** não poderia estar sendo discutida de forma isolada das outras duas dimensões, como está sendo feita agora. A iminente redistribuição de recursos na federação a partir da reforma leva a um grande risco de elevar o desequilíbrio federativo (e ferir o pacto).
- A **PEC do Pacto Federativo** deveria enxergar isso.



DIMENSÃO 2: TRANSFERÊNCIAS

- O **sistema de transferências** do Brasil é arcaico e sofre de diversas distorções distributivas, proporcionando situações bizarras, como a existências de localidades com recursos abundantes (para muito além de suas necessidades), enquanto outras localidades convivem com elevado grau de vulnerabilidade social.
- A **PEC do Pacto Federativo deveria endereçar uma solução para isso**, buscando implantar um sistema de equalização fiscal inspirado nas melhores práticas internacionais (ex: Austrália).



DIMENSÃO 3: DESPESAS

- Por fim, as **responsabilidades dos entes federados** se dão de acordo com seu enquadramento administrativo, não buscando diferenciação entre os diferentes – algo que deveria ser pensado em qualquer país, especialmente em um país de dimensões continentais e tão heterogêneo como o Brasil.
- Não há sentido que um município pequeno, com poucos milhares de habitantes tenha a mesma responsabilidade de políticas públicas que uma metrópole. Os problemas e as demandas são diferentes demais para usar a mesma régua de medida.
- Outro problema decorre das competências compartilhadas entre diferentes esferas de governo, o que permite de um nível de governo possa “empurrar” uma maior responsabilidade de gasto para outro nível. Isso é bem visível na área da saúde, que tem uma crescente participação municipal em detrimento da estadual.
- **A PEC do Pacto Federativo deveria apontar caminhos para revisar esse quadro.**

OBRIGADO!

kleberpcastro@gmail.com



FINANÇAS,
ANÁLISE E
CONSULTORIA
ECONÔMICA

T. (021) 3553-5051 | 3553-5052
Rua México 41/901 - Centro
Rio de Janeiro, CEP 20031-144

Email finance.ltda@gmail.com
Site financeltda.blogspot.com.br

EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (DISCLAIMER)

Este relatório foi elaborado para uso exclusivo de seu destinatário, não podendo ser reproduzido ou retransmitido a qualquer pessoa sem prévia autorização. As informações aqui contidas tem o propósito unicamente informativo. As informações disponibilizadas são obtidas de fontes entendidas como confiáveis. Não é garantida acurácia, pontualidade, integridade, negociabilidade, perfeição ou ajuste a qualquer propósito específico das fontes primárias de tais informações, logo não se aceita qualquer encargo, obrigação ou responsabilidade pelo uso das mesmas. Devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como a outros fatores, não se responde por quaisquer erros ou omissões, dado que toda informação é provida "tal como está", sem nenhuma garantia de qualquer espécie. Nenhuma informação ou opinião aqui expressada constitui solicitação ou proposta de aplicação financeira. As disposições precedentes aplicam-se ainda que venha a surgir qualquer reivindicação ou pretensão de ordem contratual ou qualquer ação de reparação por ato ilícito extracontratual, negligência, imprudência, imperícia, responsabilidade objetiva ou por qualquer outra maneira.



FNP FRETE NACIONAL DE PREFEITOS

